



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0605

EDITAL 17/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A PROJETO DE EXTENSÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma, por meio da Diretoria Geral do Ifes – Campus Piúma, torna público o presente edital, para seleção simplificada de aluno bolsista, para atuar no projeto “Aquaponia: Cultivando para pescar”, que visa atender ao conjunto de atividades expressas no processo nº 23185.000533/2019-94.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover apoio e suporte para a gestão das ações de extensão supracitadas;
- 2.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação das ações de extensão supracitadas;
- 2.3 Oferecer suporte e assistência para as ações de extensão supracitadas;
- 2.4 Possibilitar a integração de informações para a gestão das ações de extensão supracitadas;

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 6 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações de extensão durante todo o seu período de execução, isto é, de outubro de 2021 a abril de 2022 (podendo ser prorrogado por 12 meses).

3.2 O candidato deverá estar matriculado no curso superior de Engenharia de Pesca do Ifes – Campus Piúma:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Vagas para estudantes de Graduação				
“Projeto Aquaponia: Cultivando para pescar.”	Atuar de acordo com o plano de trabalho do bolsista.	02	8 horas	R\$ 400,00 Modalidade: ETG - Graduando

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação da ação, mediante demandas por execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26 de setembro de 2021**, no link: https://docs.google.com/forms/d/1Mbgyd1HRsCrMpSjk1XUWnW4mjWK_rCqtkRkkZlrTcOY/edit

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes;

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou fora do prazo.

4.6 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.6.1 Cometer falsidade ideológica;

4.6.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.6.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.6.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.6.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.6.6 Não comparecer a entrevista no horário determinado.

4.8 Requisitos: Ser aluno devidamente matriculado em curso do Ifes – Campus Piúma.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído da seguinte etapa:

5.1.1 Etapa única: Entrevista (Classificatória)

5.1.2.1 Os horários das entrevistas serão divulgados no site oficial do campus <https://www.piuma.ifes.edu.br>.

5.1.2.2 As entrevistas serão realizadas na plataforma meet, através do link: <https://meet.google.com/otf-cuwp-fba>.

5.1.2.3 O candidato deverá entrar no link no horário exato ao divulgado no site do campus. O não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato.

5.1.2.4 O agendamento e condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador do projeto, podendo, caso deseje, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Piúma.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Estiver em período mais adiantado do seu curso;

6.2.2 For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final deverá ser divulgado no dia 30 de setembro de 2021, no site: <https://www.piuma.ifes.edu.br>.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 6 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

7.2.1 A remuneração da bolsa diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivale ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na modalidade ETG – Graduando, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa do CNPq; Resolução CS Ifes nº 44/2016.

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.5 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno do Ifes, devidamente matriculado em curso conforme supracitado;

8.1.2 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;

8.1.3 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.4 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;

8.1.5 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.7 Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.1.8 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto em que estiver vinculado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou das informações, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão com o apoio, se necessário, do coordenador da respectiva ação de extensão envolvida.

9.6 Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	21/09/2021
Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital)	22/09/2021 a 26/09/2021
Divulgação das inscrições homologadas e agenda das entrevistas	27/09/2021
Entrevistas	28/09/2021 e 29/09/2021
Divulgação da classificação final	30/09/2021

Piúma, 21 de setembro de 2021

Marcelo Fantini Polese

Diretor Geral do Ifes Campus Piúma

Portaria nº 2286, de 23/11/2017

Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017